



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



Portaria nº 15/2022
De 04 de Janeiro de 2022

Nomeia os membros da Comissão Especial para Avaliação de Leilão de Bens Públicos Inservíveis pertencentes ao Município de Aquidabã/Sergipe e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art.62, incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comissão Especial para Avaliação de Leilão dos Bens Públicos Inservíveis pertencentes ao Município com vista iniciar, acompanhar a fiscalizar o Leilão;

CONSIDERANDO que a Comissão de Leilão deverá ser composta por servidores públicos deste Município;

CONSIDERANDO o Art. 22, Inciso V e § 5º, e 53 da Lei Federal nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão Especial para Avaliação de Bens Inservíveis do Município de Aquidabã – Sergipe, para fins de venda na modalidade licitatória Leilão Público:

Presidente – Eduardo dos Santos Ramos – CPF 970.669.745-49.

Membro – Carlos Wagner Matos de Oliveira – CPF nº 981.848.305-72.

Membro – Marcio Cleiton Gomes de Oliveira – CPF nº 090.471.724-00

Art. 2º - A Comissão Especial em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações realizarão as avaliações dos lotes, levando em consideração os valores de mercado.

Art. 3º - As atividades da comissão de avaliação reger-se-ão pela legislação em vigor atinente matéria, sendo prazo de mandato da respectiva

AV: MARCELO DÉDA CHAGAS Nº 1632- CENTRO-AQUIDABÃ/SE CEP: 49790-000
CNPJ: 13.000.609/0001-02



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

comissão de 01(um) ano, conforme o inciso 4º do art. 51 da Lei federal nº 8.666/1993. ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ Avenida Marcelo Déda Chagas, nº 1632, Centro de Aquidabã—Sergipe—CEP: 49790-000 CNPJ nº 13.000.609/0001-02.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aquidabã/SE, 04 de janeiro de 2022.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã